

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras e serviços em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa **a ALEXSANDRO D DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 40.008.676/0001-46**, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 035/2025 com objetivo na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM COM TUBOS DE CONCRETO EM DIVERSAS VIAS, ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

Após análise das propostas recebidas e após recebimento dos documentos de habilitação foi consagrada a mais vantajosa para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de Infraestrutura.

Valor Total da proposta é de **R\$ 89.993,04 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos)**, e prazo de vigência de 60 dias após o recebimento.

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição dos itens conforme documentos colacionados ao processo e justificativa aqui apresentada.

Maraiál, 10 de junho de 2025.

BARBARA GABRIELE BERNARDO DE SANTANA
Agente de Contratação